



# ALTINHOPREV

Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho

## PORTARIA Nº 008 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ALTINHO – ALTINHOPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso III da Lei Complementar Municipal nº 027, de 10 de março de 2021.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **Pensão por Morte**, nos termos do art. 40, § 7º da Constituição Federal c/c o art. 11, inciso I e art. 51, inciso I ambos da Lei Complementar Municipal nº 027/2021 c/c o art. 5º da Lei Complementar Municipal nº 037/2022 c/c o art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, à senhora **CLEONICE ANGELINA DE JESUS MELO**, RG de nº 6.515.220 SDS/PE e CPF de nº 902.194.654-87, na condição de companheira do então servidor inativo, o senhor JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS, que ocupou o cargo de SERVENTE, matrícula: 349, RG nº 5.965.829 SDS/PE e CPF nº 440.992.584-91, falecido em 18/11/2022.

**Art. 2º** - A pensão será vitalícia e terá o valor de 60% (sessenta por cento) da remuneração contributiva da então servidora, observado o disposto no artigo 5º, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 027/2021.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/11/2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTINHOPREV, Altinho-PE em 1º de fevereiro de 2023.

GLORIVALDO ROBERTO DE BARROS  
Diretor-Presidente do  
ALTINHOPREV  
Matrícula nº 164216

**Glorivaldo Roberto de Barros**  
Diretor Presidente  
Mat. 164216